CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 99, DE 2005.

Apresentado em: 15/12/2005
Aprovado em: 15/12/2005
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve apresentou o **Requerimento n.º 92, de 2005**, aprovado na reunião ordinária do último dia 26 de setembro, pelo qual pede informações sobre o processo licitatório visando à contratação do serviço de reforma e adaptação do caminhão coletor de lixo, de propriedade do Município.

Acontece que esse pedido, mesmo aprovado por unanimidade, não foi atendido pelo Prefeito até este momento, o que caracteriza flagrante desrespeito ao que estabelece o art. 35, *caput* e §1º, da Lei Orgânica do Município.

Diante dessa ilegal omissão, REQUER seja reiterado o pedido ao Prefeito para remessa urgente dos referidos documentos.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2005.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador